

# COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## REQUERIMENTO N° DE 2024.

(Dos Deputados Srs. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS), Rogério Correia (PT/MG) e Vicentinho (PT/SP).

Requer a realização de seminários nos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo para debater a Proposta de Emenda à Constituição que pretende o fim da escala de trabalho 6x1.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de seminários nos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, para debater a Proposta de Emenda à Constituição que pretende o fim da escala de trabalho 6x1.

### JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que pede o fim da escala 6x1 ultrapassou as 171 assinaturas necessárias para que a matéria possa iniciar a tramitação no Congresso Nacional e repercutiu amplamente nas Casas Legislativas e nas redes sociais.

Decerto, a discussão trazida pela PEC aborda um dos temas mais relevantes para a classe trabalhadora: a redução da jornada de trabalho. Esse tema é central nas lutas históricas que remontam ao surgimento do modo de produção capitalista, marcado por uma exploração intensiva que dependia de longas jornadas para assegurar a extração de mais-valia dos trabalhadores em um contexto industrial nascente. Apesar das conquistas obtidas por meio da organização e mobilização dos trabalhadores ao redor do mundo, os recentes ataques aos direitos trabalhistas e sociais têm favorecido a legitimação de jornadas mais extensas e flexíveis, precarizando ainda mais as condições de trabalho.

Suscintamente, a PEC apresentada tem como objetivo principal alterar os limites de jornada de trabalho previstos no art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal,



propondo-se que uma jornada de trabalho normal não possa ser superior a oito horas diárias em no máximo quatro dias na semana e que a carga horária semanal não possa ser superior a 36 horas, mantendo-se a possibilidade de compensação e/ou redução via negociação coletiva.

Assim, referida proposta tem como objetivo principal proporcionar maior proteção ao trabalhador, reconhecendo que sua saúde é fundamental para garantir qualidade de vida, bem-estar e produtividade, o que se reflete diretamente em seu desempenho profissional. Jornadas longas e exaustivas podem gerar efeitos negativos, como estresse, fadiga e problemas de saúde ocupacional, prejudicando tanto o indivíduo quanto a empresa. Por isso, é essencial assegurar condições de trabalho equilibradas, com limites adequados e períodos suficientes de descanso.

É evidente que a proposta traz à tona um importante debate sobre a modernização das relações de trabalho e seus reflexos não apenas para a saúde e segurança do trabalhador, mas também para a economia do país e, neste sentido, a Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados deve-se debruçar sobre o assunto.

Dessa forma, propõe-se a realização de seminários nos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo para debater a Proposta de Emenda à Constituição que pretende o fim da escala de trabalho 6x1.

Adianta-se que para a discussão no Estado de Minas Gerais, serão convidados, dentre outros movimentos e entidades:

- A Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego;
- A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Brasília, de novembro de 2024.

**DEPUTADO ALEXANDRE LINDENMEYER**

**PT/RS**

**DEPUTADO ROGÉRIO CORREIA**

**PT/MG**

**DEPUTADO VICENTINHO**

**PT/SP**

